

RESOLUÇÃO Nº 004/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, através do Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, encaminhou pedido da professora RAQUEL SOUZA LIMA, Assistente Nível II, lotada naquele Departamento, solicitando prorrogação de seu afastamento, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01.03.85, para conclusão de sua tese de Mestrado na UFMG;

CONSIDERANDO que o trabalho da professora sofreu interrupção devido ao período de greve na UFMG e, ainda, ao acidente sofrido pela interessada, motivando seu afastamento dos trabalhos de laboratório, durante 15 (quinze) dias, conforme justificativa apresentada pelo seu orientador;

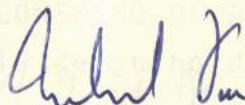
CONSIDERANDO que a prorrogação de seu afastamento pelo período de 12 (doze) meses, além de atender o tempo necessário à conclusão da tese, inclui os dias de sua licença médica, totalizando 91 (noventa e um) dias, e as férias a que tem direito no total de 105 (cento e cinco) dias;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data, apreciando o Proc. 005/85,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento, por mais 01 (um) ano, a partir de 01.03.85, à Professora Assistente, Nível II, RAQUEL SOUZA LIMA, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, da Faculdade de Ciências da Saúde.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente